



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 046/2022. - 09 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 046/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VICTOR MANOEL HENRIQUES PONTES

OBJETO: VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

VALOR: 1.212,00

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 02 DE SETEMBRO/2022.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220609112405</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 046/2022. - 09 DE JUNHO DE2022.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/06/2022 11:26
<b>Data/hora autorização</b>	09/06/2022 11:26
<b>Data de circulação</b>	10/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00513, data 10/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/06/2022 — Edição 00513. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609112405&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220609112405**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 046/2022. - 09 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/06/2022 11:26 | **Autorização:** 09/06/2022 11:26 | **Circulação:** 10/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00513, 10/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica registrado o Extrato de Contrato de Excepcional Interesse Público nº 046/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e particular, tendo por objeto a prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo valor de R\$ 1.212,00, com vigência de 02 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022, e assinatura em 04 de março de 2022, com fundamento no excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609112405&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220609112405</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 046/2022. - 09 DE JUNHO DE2022.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/06/2022 11:26
<b>Data/hora autorização</b>	09/06/2022 11:26
<b>Data de circulação</b>	10/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00513, data 10/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/06/2022 — Edição 00513. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609112405&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220609112405**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 046/2022. - 09 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/06/2022 11:26 | **Autorização:** 09/06/2022 11:26 | **Circulação:** 10/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00513, 10/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica registrado o Extrato de Contrato de Excepcional Interesse Público nº 046/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e particular, tendo por objeto a prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo valor de R\$ 1.212,00, com vigência de 02 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022, e assinatura em 04 de março de 2022, com fundamento no excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609112405&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:48